

**DECRETO Nº 27.151**

**APROVA O REGULAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo 1º, art. 28 da Lei Municipal nº 4.009/94,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento, nos moldes dos formulários anexos, com os critérios que nortearão a avaliação de servidor em estágio probatório do IPACI, elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5394 de 08/08/2017



**FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
(PARTE I – CHEFIA IMEDIATA)**



1. Considerados os conceitos: SUFICIENTE e INSUFICIENTE, atribuindo pontuação de 0 a 2, avaliar o desempenho do servidor em questão, no que tange aos requisitos do quadro abaixo, observada ainda a idoneidade moral (honestidade); iniciativa e produtividade.

REQUISITOS	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	
	<b>2 PONTOS</b>	1 PONTO	0 PONTO
1. Idoneidade Moral			
2. Assiduidade			
3. Disciplina			
4. Eficiência			
5. Iniciativa			
6. Produtividade			
7. Responsabilidade			
TOTAL:			

2. Em caso de desempenho INSUFICIENTE, justificar, de maneira resumida, o conceito aplicado.

REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
1. Idoneidade Moral	
2. Assiduidade	
3. Disciplina	
4. Eficiência	
5. Iniciativa	
6. Produtividade	
7. Responsabilidade	

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ..... de ..... de .....

Assinatura legível do Responsável pela Avaliação

Obs.: As informações solicitadas na presente ficha devem ser fornecidas com imparcialidade e justiça.



FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
(PARTE II – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)



**FICHA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO IPACI.**

3. No período de avaliação, o servidor acima identificado sofreu algum tipo de punição disciplinar abaixo indicada:

Servidor		Matrícula	
Cargo		Data da Nomeação	
Lotação		Referência Atual	

Advertência escrita: Sim  Não  Quantas?  
.....

Suspensão: Sim  Não  Quantas?  
.....

4. O servidor avaliado encontra-se respondendo a sindicância ou a inquérito administrativo?

Sim  Não

Motivo:

**ATENÇÃO:** Na hipótese de o servidor estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo, a avaliação de desempenho deste deverá aguardar a conclusão dos citados procedimentos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ..... de ..... de .....

Assinatura legível do Responsável pela Avaliação

Obs.: As informações solicitadas na presente ficha devem ser fornecidas com imparcialidade e justiça.





**FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
(PARTE III – COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)**



5. Pontos negativos a serem atribuídos em virtude de punição disciplinar, conforme indicação abaixo:

PONTOS A DEDUZIR EM RAZÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR			
TIPOS DE PUNIÇÃO	PONTOS A DEDUZIR	NÚMERO DE OCORRÊNCIA	TOTAL PARCIAL
Advertência Escrita	2		
Suspensão	5		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS A DEDUZIR</b>			

6. Subtrair do total de pontos obtidos no item 1, o total de pontos obtidos no item 5. Será considerado **SUFICIENTE**, para fins de estabilidade no serviço público municipal, o desempenho do servidor que alcançar avaliação mínima de 7 (sete) pontos.

APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO	
A. Total de pontos obtidos no item 1.	
B. Total de pontos obtidos no item 5.	
<b>TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO (A - B)</b>	

7. Considera-se o desempenho funcional do servidor avaliado:

**SUFICIENTE**

**INSUFICIENTE**

8. Em razão do resultado acima descrito, recomenda-se, neste mesmo instrumento, seja o citado servidor:

**ESTABILIZADO**

**EXONERADO**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, ..... de ..... de .....

Assinatura legível do Responsável pela Avaliação

**Obs.: As informações solicitadas na presente ficha devem ser fornecidas com imparcialidade e justiça.**